



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 054, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

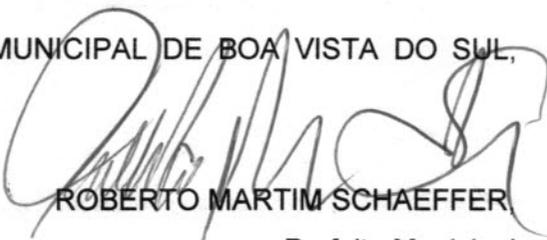
**CONVOCA SERVIDORES PARA CUMPRIREM O SISTEMA
DE SOBREAVISO.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 002/2024 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação e Memorando nº 003/2024 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,

CONVOCA, a contar desta data, os servidores **CARLOS AUGUSTO DOTTA**, mat. 883, **EDERSON GIURADELLI**, mat. 862, **FABRÍCIO MEINERZ**, mat. 859, **TIAGO DECONTI**, mat. 513, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação, e **LEANDRO CAIO**, mat. 234, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, todos ocupantes do cargo de provimento efetivo de Motorista, **para cumprirem o Sistema de Sobreaviso**, de forma intercalada, de segunda à sexta-feira, no horário das 17h de um dia até às 7h30min do dia seguinte e nos finais de semana e feriados, no horário das 7h30min de um dia até às 7h30min do dia seguinte, totalizando 24h, conforme escala da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, nos termos do Art. 57 e 58, da Lei Municipal n.º 625, de 18 de maio de 2011 e Decreto Municipal nº. 072, de 19 de outubro de 2020, alterado pelos Decreto nº. 017, de 03 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER

Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se.
Em 15/02/2024.*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.